



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQ/GAB/BM N°450/2006.

Em, 20 de novembro de 2006.

BENEDITO MIRANDA, vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais, em face das prerrogativas vigentes, requer à Mesa após submeter este ao julgamento do sábio Plenário, que seja consignado em ata de seus trabalhos, voto de congratulação, louvor, aplauso e reconhecimento, ao Exmº. **Sr. Edival José Petri, DD Prefeito de Anchieta (extensiva também à Sra. Oreniva Magnago Petri e ao Sr. Valter Salarini)**, por terem atendido ao pedido feito por este representante do povo, para transportar pessoas que ficaram desabrigadas por causa das constantes chuvas que causaram enchentes na comunidade de Limeira.

Graças ao espírito de humanidade do nosso Prefeito e de seus auxiliares, é que foi possível amenizar o sofrimento daquela gente que até hoje sofre por causa daquela catástrofe tão lamentável, deixando varias famílias desabrigadas e em situações difíceis, já que os mesmos não dispõem de recursos necessários para suas manutenções. Foi deveras triste para mim, como homem do povo que procuro por todos os meios acabar com o sofrimento de pessoas necessitadas e ver aquele quadro tão deplorável, de irmãos necessitando de ajuda e eu não poder me desdobrar em dez para atender a todos. Só mesmo com a fé inabalável no nosso Cristo é que consegui, com ajuda de outros abnegados minorar o sofrimento sentido por aqueles humildes irmãos até então desamparados.

Plenário Ulisses Guimarães, 20 de novembro de 2006.

BENEDITO MIRANDA

Vereador